



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 264/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP - AGROCONTINENTAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0042921-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP - AGROCONTINENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.953.911/0001-57, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 562, Bairro Anchieta - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.200-040, fone: (51) 3337-5445 / 3326-1106, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. LEONARDO AUGUSTO GIEHL, portador da Carteira de Identidade nº. 1079420681 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 993.227.060-15, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2016, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 23 de dezembro de 2018 até 23 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 238/2016, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para pulverização de inseticidas, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância Em Saúde - CEVS, conforme Memorando nº 292/2018, às folhas nº. 246, concordância da Contratada, às folhas nº. 237, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0042921-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1450	U.O.:	20.95
Atividade/Projeto ..:	6275.0001	Elemento ..:	3.3.90.39.3931
Empenho:	18003484721	Data do Empenho:	02/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

LEONARDO AUGUSTO GIEHL

Sócio-Proprietário da Agrocontinental Comércio e Representações Ltda. - EPP -
Agrocontinental Ltda.

Protocolo: 2018000141169

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0135433-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021279

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Marcelinense, CNPJ: 20.088.681/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 260/2018 ao Contrato nº 174/2017, Processo: nº 17/2000-0135433-2, celebrado em 07/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARCELINENSE, do Município de Marcelino Ramos/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 25 de outubro de 2018 até 25 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 25/10/2017 até 25/10/2019; VALOR: R\$ 1.983.731,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/174/2017. Número Empenho: 1800335104; 18003375124.

Protocolo: 2018000141170

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0102670-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021097

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Congregacao de Santa Catarina, CNPJ: 91.681.361/0018-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 261/2018 ao Contrato nº 156/2017, Processo: nº 17/2000-0102670-0, celebrado em 07/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA, do Município de São Sebastião do Cai/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 4.329.813,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/156/2017. Número Empenho: 18003398114; 18003398467.

Protocolo: 2018000141171

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0042921-0

Termo Aditivo Nº 264 Contrato: 2018/020663

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Agrocontinental Com e Repr Ltda, CNPJ: 05.953.911/0001-57; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos atomizadores costais e veiculares, equipamentos nebulizadores de aerosol a frio para pulverização de inseticida, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS, situado na Rua Domingos Crescêncio, nº. 132, Bairro Santana - PORTO ALEGRE/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de dezembro de 2018 até 23 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato nº. 238/2016.; PRAZO: 23/12/2016 até 23/12/2019

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000141172

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0105826-7
Nome: Carla Adriane Jarczewski
Id.Func./Vínculo: 1868306/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 97, D.O.E. de 08/08/2018, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o nº do Expediente- PROA é 18/2000-01058267, e não como constou, ratificando as demais informações.